

DECISÃO COREN-PE nº 0184/2021

Aprova Proposta Orçamentária do Coren-PE, para o Exercício 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0370/2021;

Considerando a deliberação do plenário em sua 9ª Reunião Extraordinária Plenária, em 29/10/2021;

DECIDEM:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Coren-PE, referente ao Exercício do ano de 2022, no valor de R\$ 21.488.979,92 (vinte um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos);

Art. 2º - Fica a Presidência do Regional autorizada a abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das despesas totais previstas nesta Decisão, utilizando, para este fim os recursos previstos nos incisos de I a IV, do parágrafo 1º do Art. 43, da Lei Federal nº4320/1964 e o disposto no Art. 89 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil, aprovado pela Resolução Cofen nº 0340/2008, assim como o disposto no parágrafo 5º, do Art. 2º, da Resolução Cofen nº 0503/2016;



DECISÃO COREN-PE nº 0184/2021

Art. 3º - Remeta-se ao Cofen para homologação;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de outubro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária